



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

LEGISLAÇÃO 2025-2028

OFÍCIO Nº 055/2026/CMDI/DIRETORIA

Dores do Indaiá/MG, 25 de fevereiro de 2026.

Excelentíssimo Senhor

Alexandro Coelho Ferreira

Prefeito Municipal

Dores do Indaiá/MG.

E

À Sra. Núbia Fernanda da Silva

Secretária Municipal de Saúde

Assunto: Solicita informações.

Excelentíssimo Senhor Prefeito, e Sra. Secretária

A Mesa Diretora desta Egrégia Casa Legislativa, com a devida aquiescência do Plenário, e em atendimento ao requerimento verbal apresentado pelo Vereador Cléber Tonaco de Sousa, requer que seja encaminhado as seguintes informações:

- Se procede a informação de que os encaminhamentos realizados pelo médico responsável pelo atendimento na carreta oftalmológica não foram aceitos pela Secretaria Municipal de Saúde.
- Em caso positivo que seja encaminhado a esta casa Legislativa a fundamentação legal e orientação técnica que embasou em tal decisão. Inclusive com indicação expressa de eventual posicionamento do Conselho Regional de Medicina que sustenta essa conduta.
- Em caso negativo, que seja igualmente esclarecido o ocorrido, a fim de evitar desencontro de informações que possam gerar insegurança aos pacientes atendidos.



(37) 3551-6444



camaramunicipaldores@gmail.com
www.doresdoindaiá.mg.leg.br



Rua Distrito Federal, 444, bairro Oswaldo Aróz
Dores do Indaiá | MG | CEP 35.610-000



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

LEGISLAÇÃO 2025-2028

Ressalto que tal requerimento tem como objetivo garantir a transparência, segurança jurídica e respeito aos pacientes do município.

Sendo somente para o momento, coloco-me a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Karla Francisca Vieira Araújo

Presidente da Câmara Municipal de Dorés do Indaia – MG.



(37) 3551-6444



camaramunicipaldores@gmail.com
www.doresdoindaia.mg.leg.br



Rua Distrito Federal, 444, bairro Oswaldo Araújo
Dorés do Indaia | MG | CEP 35.610-000